ANEXO C – TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE DE EXENSÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE DE EXTENSÃO

O servidor **Agmar Bento Teodoro**, matrícula SIAPE nº **3685785**, relacionado no item 4 deste Plano de Trabalho, está autorizado e liberado para participar na realização da atividade de extensão: lecionar a disciplina descrita na matriz curricular e no Plano de Ensino, partes integrantes deste documento, no Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Transportes e Trânsito – Turma 2019, sem prejuízo de suas atribuições funcionais com o CEFET-MG, nos termos do art. 4º, da Lei 8.958/94, sendo característica precípua deste trabalho, enquanto atividade de Extensão, a eventualidade.

21/08/2018.

Renato Guimarães Ribeiro
Chefe do Departamento de Engenharia de Transportes

21/08/2018.

Agmar Bento Teodoro

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE DE EXTENSÃO

O servidor **André Henrique Campos Teixeira**, matrícula SIAPE nº **2089478**, relacionado no item 4 deste Plano de Trabalho, está autorizado e liberado para participar na realização da atividade de extensão: lecionar a(s) disciplina(s) descrita(s) na matriz curricular e no Plano de Ensino, partes integrantes deste documento, no Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Transportes e Trânsito – **Turma 2019**, sem prejuízo de suas atribuições funcionais com o CEFET-MG, nos termos do art. 4º, da Lei 8.958/94, sendo característica precípua deste trabalho, enquanto atividade de Extensão, a eventualidade.

21/08/2018

Renato Guimarães Ribeiro
Chefe do Departamento de Engenharia de Transportes

21/08/2018

André Henrique Campos Teixeira

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação

CEFET-MG

LATO SENSU Pós-Graduação Especialização
DPPG / CEFET-MG
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - DPPG

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADE DE EXTENSÃO

(Professores CEFET-MG)

A servidora **Anna Carolina Corrêa Pereira** matrícula SIAPE nº 0299305, relacionada no Plano de Trabalho da Atividade, está autorizada e liberada para lecionar a(s) disciplina(s) descrita(s) na matriz curricular do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Transportes e Trânsito, em período a ser definido pela Coordenação do Programa de Pós-graduação *Lato Sensu*, sem prejuízo de suas atribuições funcionais com o CEFET-MG, nos termos da Lei 11.314/2006 e do Decreto 6.114/2007 que a regulamenta, sendo característica precípua deste trabalho, enquanto Atividade de Extensão, a eventualidade.

Coordenador / Chefe Departamentos Acadêmico — Data: 17/08/2018

Servidor — Data: 17/8/2018

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE DE EXTENSÃO

O servidor **Augusto César da Silva Bezerra**, matrícula SIAPE nº **2506476**, relacionado no item 4 deste Plano de Trabalho, está autorizado e liberado para participar na realização da atividade de extensão: lecionar a(s) disciplina(s) descrita(s) na matriz curricular e no Plano de Ensino, partes integrantes deste documento, no Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Transportes e Trânsito – **Turma 2019**, sem prejuízo de suas atribuições funcionais com o CEFET-MG, nos termos do art. 4º, da Lei 8.958/94, sendo característica precípua deste trabalho, enquanto atividade de Extensão, a eventualidade.

Renato Guimarães Ribeiro
Chefe do Departamento de Engenharia de Transportes

21/08/2018

Augusto César da Silva Bezerra

21/08/2018

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE DE EXTENSÃO

O servidor **Guilherme de Castro Leiva**, matrícula SIAPE nº **2615426**, relacionado no item 4 deste Plano de Trabalho, está autorizado e liberado para participar na realização da atividade de extensão: lecionar a(s) disciplina(s) descrita(s) na matriz curricular e no Plano de Ensino, partes integrantes deste documento, no Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Transportes e Trânsito – **Turma 2019**, sem prejuízo de suas atribuições funcionais com o CEFET-MG, nos termos do art. 4º, da Lei 8.958/94, sendo característica precípua deste trabalho, enquanto atividade de Extensão, a eventualidade.

21/08/2018

Renato Guimarães Ribeiro
Chefe do Departamento de Engenharia de Transportes

21/08/2018

Guilherme de Castro Leiva

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE DE EXTENSÃO

A servidora **Karla Cristina Rodrigues Silva**, matrícula SIAPE nº **2211161**, relacionado no item 4 deste Plano de Trabalho, está autorizado e liberado para participar na realização da atividade de extensão: lecionar a(s) disciplina(s) descrita(s) na matriz curricular e no Plano de Ensino, partes integrantes deste documento, no Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Transportes e Trânsito – **Turma 2019**, sem prejuízo de suas atribuições funcionais com o CEFET-MG, nos termos do art. 4º, da Lei 8.958/94, sendo característica precípua deste trabalho, enquanto atividade de Extensão, a eventualidade.

21/08/2018

Renato Guimarães Ribeiro
Chefe do Departamento de Engenharia de Transportes

Karla Cristina Rodrigues Silva

21/08/2018

Karla Cristina Rodrigues Silva

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE DE EXTENSÃO

A servidora **Renata L. Magalhães de Oliveira**, matrícula SIAPE nº **1499608**, relacionado no item 4 deste Plano de Trabalho, está autorizado e liberado para participar na realização da atividade de extensão: lecionar a(s) disciplina(s) descrita(s) na matriz curricular e no Plano de Ensino, partes integrantes deste documento, no Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Transportes e Trânsito – **Turma 2019**, sem prejuízo de suas atribuições funcionais com o CEFET-MG, nos termos do art. 4º, da Lei 8.958/94, sendo característica precípua deste trabalho, enquanto atividade de Extensão, a eventualidade.

21/08/2018

Renato Guimarães Ribeiro
Chefe do Departamento de Engenharia de Transportes

21/08/2018

Renata L. Magalhães de Oliveira

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE DE EXTENSÃO

O servidor **Renato Guimarães Ribeiro**, matrícula SIAPE nº **1523341**, relacionado no item 4 deste Plano de Trabalho, está autorizado e liberado para participar na realização da atividade de extensão: lecionar a(s) disciplina(s) descrita(s) na matriz curricular e no Plano de Ensino, partes integrantes deste documento, no Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Transportes e Trânsito – **Turma 2019**, sem prejuízo de suas atribuições funcionais com o CEFET-MG, nos termos do art. 4º, da Lei 8.958/94, sendo característica precípua deste trabalho, enquanto atividade de Extensão, a eventualidade.

21/08/2018

Renato Guimarães Ribeiro
Chefe do Departamento de Engenharia de Transportes

21/08/2018

Renato Guimarães Ribeiro

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE DE EXTENSÃO

O servidor **Marcelo Tuler de Oliveira**, matrícula SIAPE nº **012182443**, relacionado no item 4 deste Plano de Trabalho, está autorizado e liberado para participar na realização da atividade de extensão: lecionar a(s) disciplina(s) descrita(s) na matriz curricular e no Plano de Ensino, partes integrantes deste documento, no Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Transportes e Trânsito – **Turma 2019**, sem prejuízo de suas atribuições funcionais com o CEFET-MG, nos termos do art. 4º, da Lei 8.958/94, sendo característica precípua deste trabalho, enquanto atividade de Extensão, a eventualidade.

21/08/2018

Renato Guimarães Ribeiro
Chefe do Departamento de Engenharia de Transportes

21/08/2018

Marcelo Tuler de Oliveira

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE DE EXTENSÃO

O servidor **Sérgio Luiz Costa Saraiva**, matrícula SIAPE nº **1053944**, relacionado no item 4 deste Plano de Trabalho, está autorizado e liberado para participar na realização da atividade de extensão: lecionar a(s) disciplina(s) descrita(s) na matriz curricular e no Plano de Ensino, partes integrantes deste documento, no Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Transportes e Trânsito – **Turma 2019**, sem prejuízo de suas atribuições funcionais com o CEFET-MG, nos termos do art. 4º, da Lei 8.958/94, sendo característica precípua deste trabalho, enquanto atividade de Extensão, a eventualidade.

21/08/2018

Renato Guimarães Ribeiro
Chefe do Departamento de Engenharia de Transportes

21/08/2018

Sérgio Luiz Costa Saraiva

ANEXO AO PARECER Nº MEMO/2108 - DET (11.55.11)
(Nº do Documento: 4)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 13/09/2018 11:42)
MARCELO TULER DE OLIVEIRA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DET (11.55.11)
Matrícula: ###182#4

Visualize o documento original em https://sig.cefetmg.br/documentos/ informando seu número: ***4****, ano:* ***2108****, tipo:* ***ANEXO AO PARECER****, data de emissão:* ***13/09/2018*** *e o código de verificação:* ***5932d199fb***